



A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MARANHÃO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Welliton Resende Silva¹

Zulene Muniz Barbosa²

RESUMO: O presente artigo analisa os ciclos de desenvolvimento do Maranhão contextualizando, ao mesmo tempo, a importância da Administração Pública para o aumento do PIB e o papel da transparência na gestão municipal como ferramenta de controle social, participação popular e enfrentamento à corrupção.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Maranhão, transparência. Gestão Pública.

ABSTRACT: This article analyzes the development cycles of Maranhão, while contextualizing the importance of the Public Administration to increase GDP and the role of transparency in municipal management as a tool for social control, popular participation and confrontation with corruption.

Keywords: Development, Northeast, Maranhão, transparency. Public administration.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe uma discussão do paradigma da transparência pública, como fator de desenvolvimento socioeconômico dos municípios maranhenses. Trata-se de uma pesquisa, em curso, junto ao programa de pós-graduação em Desenvolvimento socio espacial e regional. A perspectiva é investigar se a questão da transparência torna esses municípios mais competitivos do ponto de vista da atração de investimentos, justamente por agregar mais dados/informações aos processos de tomada de decisão dos agentes públicos.

O conceito econômico e político de "região" é de natureza dinâmica e por definição está fundamentado no movimento de reprodução do capital e das relações de produção, como destacou Oliveira (1981, p. 27). O conceito geográfico por sua vez, se baseia em características físicas e os limites territoriais-administrativos dos Estados que compõem o Nordeste brasileiro, formações sociais carregadas da própria história da formação socio econômico do Brasil e suas diferenciações.

¹Mestrando.UEMA.E-mail:welliton.silva@cgu.gov.br

²Professora.UEMA.E-mail:zulene.mb@uol.com.br



Nos próximos tópicos, centrar-se-ão esforços para compreender e desvendar as experiências desenvolvimentistas que eclodiram no Maranhão a partir da década de 1960 e bem como uma abordagem crítica dos seus efeitos, uma vez que não resultaram na melhoria das condições de vida da maior parte da população urbana e notadamente rural. Por derradeiro, o estudo encerra relacionando a participação da Administração Pública na composição do Produto Interno Bruto dos municípios maranhenses, utilizando-se de dados de instituições oficiais.

2 O DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS NO MARANHÃO

No processo de expansão do capitalismo mercantil, o Nordeste brasileiro e o Maranhão se constituíram como regiões periféricas do capitalismo, nos marcos da divisão social do trabalho e do movimento da expansão do capitalismo mercantil sob o impulso de uma ativa burguesia mercantil. Coube às colônias o papel de fornecedoras de produtos de agro- exportação. O Estado do Maranhão emerge nesse cenário econômico do Brasil-colônia de plena vigência do mercantilismo.

Assim, a inserção do Maranhão no mercado internacional, foi marcada pelos monopólios da coroa portuguesa, desde a expulsão dos franceses em 1615, até a explosão econômica do algodão no último quartel do século XVIII. São nestas atividades comerciais agroexportadoras que se encontram as raízes dos recursos que, fundamentalmente, subsidiaram as primeiras tentativas de industrialização no Estado do Maranhão, com destaque para os setores açucareiro e têxtil.

Em 1889, mesmo com a queda do algodão, a indústria têxtil se manteve e expandiu-se para os principais núcleos urbanos do Estado: São Luís, Caxias e Codó. Entretanto, o setor não conseguiu manter-se por muito tempo e, a consequência foi a queda dos níveis de competitividade exigidos pelo mercado internacional. Em competição com outros estados do Nordeste o setor têxtil no Maranhão entrou numa longa decadência, até o colapso total com a completa extinção na década de 1960.

Segundo Barbosa (2006) alternativas se sucederam como a industrialização da amêndoa do babaçu que, originalmente extraída para o consumo da população pobre maranhense, torna-se um produto de exportação e de consumo interno extremamente rentável, entretanto, após a segunda guerra mundial, esse ramo da indústria maranhense foi



coadjuvado por incentivos fiscais e creditícios de órgãos regionais, particularmente a SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia).

2.1 A “economia do gado”

O Estado do Maranhão, assim como as demais unidades da federação, não foge à dinâmica da grande concentração fundiária. Latifúndio, grilagem de terras, expulsão de camponeses e superexploração trabalhadores rurais fazem parte, lamentavelmente, da história agrária maranhense ao longo do século XX.

Nesse panorama, para que o projeto do modo capitalista fosse concretizado foi aprovado, pelo então governador do Maranhão José Sarney, a Lei de Terras nº 2.979, de 17 de junho de 1969. Com a clareza necessária, Victor Asselin (1982) analisa as especificidades e características do novo projeto agrário maranhense:

O passo seguinte consistiu na elaboração da Lei 2.979, e regulamentada pelo Decreto 4. 028, de 28 de novembro de 1969. Com a nova lei, facultava-se a venda das terras devolutas, sem licitação, a grupos organizados em sociedade anônimas, sem número limitado de sócios, podendo requerer cada um até três mil hectares (ASSELIN, 1982,p. 152).

Para Zulene Muniz Barbosa (2011) os anos de 1970 constituíram o que Arcangelis (1987) denominou de “economia do gado”, modo concreto de inserção da economia maranhense no sistema nacional de trocas ou na divisão nacional do trabalho no auge do “milagre econômico brasileiro” (1968 a 1973). Assim, em todo o Estado começaram a se erguer cercas em áreas de babaçuais, substituindo o cultivo de base agrícola familiar pelo rebanho bovino. Desse modo, o avanço da pecuária implicou em impactos sociais e no meio ambiente com o deslocamento geográfico das fontes de recursos naturais ensejando, portanto, em conflitos de justiça ambiental (Alier, 2007).

Vivenciado no auge do “milagre econômico (1968-1973) esse processo, no Maranhão, se caracterizou pelo acirramento do conflito de terra entre grileiros e posseiros. A fronteira agrícola no Maranhão foi fortemente pressionada pela chamada “economia do gado” perdendo assim, a capacidade de incorporar o pequeno produtor. O desdobramento mais imediato desse processo foi expulsão do pequeno produtor autônomo pelas cercas de arame



farpaço, originando novas categorias no campo: o meeiro, o arrendatário, o parceiro, e um extenso proletariado rural em êxodo em todo o Estado. (Barbosa, 2011).

Segundo Asselim (2009), o “Maranhão em Negociata” foi um processo a partir do qual a grilagem assentou pé no Maranhão. E se tornou corriqueira na região que mais tarde seria conhecida como Carajás. No bojo desse processo, os interesses da indústria madeireira na região tocantina articularam-se com os interesses dos pecuaristas e grandes proprietários de terras que se beneficiaram amplamente de incentivos fiscais oficiais e particulares. A “economia do gado” vivia seu período áureo.

Nesse contexto, a dialética do território, típica de relações sociais autoritárias, conforme Santos (2006), se impôs mediante um controle local do aparato e da estrutura institucional. O autoritarismo estatal, a violência da grilagem cartorial a utilização massiva das forças policiais se cristalizaram e completaram o ciclo. A partir desse movimento de reprodução do capital e das relações de produção, foram criadas categorias no campo: meeiro, parceiro, arrendatário e um extenso proletariado em êxodo no campo.

2.2 A “euforia carajás”

Com o esgotamento do milagre econômico (1973), o Maranhão voltava a se integrar na estratégia dos militares para solucionar a crise brasileira através da reorientação do padrão de industrialização. A nova estratégia industrial tinha como premissa fundamental o aproveitamento econômico das regiões Norte e Nordeste, a partir da sua base de recursos naturais.

A ideia consistia em inserir o país no mercado internacional, por meio de um ambicioso programa de industrialização substitutiva de importações orientado para dentro, em concordância com a Teoria da Dependência de Cardoso e Falleto (1970). Nesse cenário, foi concebido e criado o Programa Grande Carajás que instalou polos minero-siderúrgicos nos municípios de São Luís, Barcarena, Paragominas, Carajás, Tucuruí, Marabá e São Félix do Xingu.

Com a iniciativa, o Governo Geisel (1974 a 1979) pensou o Projeto Grande Carajás como estratégia de “salvação nacional”. E foi condicionado à realização de grandes investimentos públicos, coordenados pelo tripé capital estatal e capitais privado nacional e internacional. A partir dessa nova dinâmica expandiram-se grandes projetos industriais para



a região Amazônica, sustentados por empresas estatais associadas ao capital privado e endividamento externo.

A ocupação espacial-regional adquiriu a feição de integração nacional, atualizando a noção de desequilíbrio regional no estilo das teses desenvolvimentistas cepalinas (Gonh,2012). Durante toda a década de 1970 ocorreu a chamada integração econômica dessas regiões à economia nacional, através de grandes projetos, num momento em que a economia mundial vivenciava uma fase de declínio, marcada pela estagnação econômica.

Repetindo o movimento do “Maranhão em negociata” da fase da economia do gado, a concentração fundiária também se intensificou com a “euforia carajás” (Barbosa, 2013). As multinacionais têm um papel central na exploração e transferência das riquezas do sul para o norte (principalmente sob inovações tecnológicas para os seus lucros, mas apresentados como inovações para toda a sociedade).

Em 1985, com a inauguração da Estrada de Ferro Carajás, intensificou-se a expansão capitalista no Maranhão, bem como as transformações socioeconômicas, ambientais e espaciais determinadas pelos diferentes processos de ocupação e disputa pela posse da propriedade da terra. Nos anos de 1990 e 2000 a economia maranhense cresceu em velocidade maior que a média brasileira e nordestina, sem, contudo, haver qualquer alteração na dinâmica da quantidade de população pobre e extremamente pobre.

Nesse processo, a participação das oligarquias regionais interessadas em reforçar seus interesses políticos foi decisiva para a execução de tais empreendimentos. É importante frisar, que o Programa Grande Carajás foi uma proposta formulada autoritariamente e o seu objetivo precípuo era fazer divisas para equilibrar o balanço de pagamentos em meio a uma conjuntura marcada pelo refluxo de créditos internacionais.

Nesse sentido, a “ideologia do progresso” funcionou como mecanismo de ocultação dos impactos sociais, políticos e ambientais. Houve um reordenamento do pensamento econômico, político e social na direção de transformar o Estado em um polo siderúrgico. A década de 1980 foi, portanto, de redefinição da economia maranhense no processo de acumulação capitalista.

Segundo Ribeiro (2014) desde a revolução industrial, os atores e as instituições mais poderosas do campo do desenvolvimento tem operado na construção de projetos de infraestrutura de grande escala (PGEs) como foi o caso do Projeto Grande Carajás. Por causa de seus enormes impactos ambientais e sociais, os PGEs mostram claramente o desequilíbrio das relações de poder entre populações locais e outsiders desenvolvimentistas.

Desni Almeida Lopes (2008) salientou que com a implantação da fábrica da Alumar (1981), o Maranhão entrou na fase do capitalismo moderno organizado em bases tayloristas



e fordistas. Para a instalação o Governo do Estado, sem discussão alguma com a comunidade atingida, doou para a Alumar cerca de 11% de toda a área física da Ilha de São Luís correspondente a 90.000 mil hectares. Registre-se que foram destruídos em São Luís 17 povoados e efetuados 20.000 ações de despejo.

Como efeito adverso, a apesar da truculência da Polícia Militar, esse projeto causou um aumento na capacidade de reação de atores locais por meio de movimentos sociais e ONG's (Ribeiro, 2014). Foi criado o "Comitê de Defesa da Ilha" organizado contra a instalação de uma sucursal da ALCOA em São Luís. Convém destacar que esse foi o primeiro movimento ecológico em São Luís insurgindo-se contra a presença de um Estado "capturado".

2.3 A escalada do agronegócio

Na última década do século XX havia uma predominância da produção intensiva de soja no sul e leste do estado, além da cana de açúcar para a produção de álcool anidro e hidratado nas regiões Tocantina, notadamente nos Municípios de Campestre do Maranhão e Porto Franco, Gerais de Balsas e Baixo Parnaíba. Foi a virada do capital no campo do agronegócio.

Desni Lopes Almeida (2011) registra que a cultura do eucalipto iniciou-se ainda nos anos 1980, principalmente nas cidades de Açailândia e Imperatriz, como fonte de produção de carvão mineral, para alimentar as fábricas que produzem ferro gusa (do Projeto Grande Carajás). Nos anos 1990, com a implantação da empresa CELMAR S/A, há um aumento dessa produção de celulose que posteriormente abasteceu a Suzano Papel e Celulose, que é o carro-chefe do novo Polo Industrial de Imperatriz.

No fim da década de 1990 a produção de soja e eucalipto ganha um impulso, sendo que seu cultivo iniciado pelo sul do Maranhão avançou vertiginosamente. Surgiram novas fronteiras agrícolas de produção como os municípios de Chapadinha, Mata Roma e Anapurus, que ficam localizados na região do Baixo Parnaíba.

Em virtude dos fatos mencionados, o projeto hegemônico de exportação de commodities, é incapaz de oferecer uma via para o desenvolvimento do Estado como um todo, pelo fato de ignorar o caráter sociocultural da população. Embora o PIB tenha avançado pela expansão das exportações de minerais e produtos agrícolas, o Maranhão continua sendo um dos estados mais pobres do Brasil, ostentando indicadores sociais baixíssimos e altos índices de concentração de terras, riquezas e poder político.



Nesse panorama, estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta para a importância da Administração Pública na composição do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios do Maranhão. Tal constatação sinaliza o caminho para o nosso desenvolvimento.

3 A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMPOSIÇÃO DO PIB

O Maranhão teve o menor PIB per capita do país no ano de 2016, de acordo com o Sistema de Contas Regionais do IBGE. O PIB per capita é a divisão de todas as riquezas geradas pelo número de habitantes. De acordo com o IBGE, os números do Maranhão atingiram R\$ 12.264,28 por pessoa. Convém registrar, que o maior PIB per capita foi o do Distrito Federal, com R\$ 79.099,77. Com -5,6 de variação negativa em relação ao ano anterior, o Maranhão ficou em 23º dentre todos os estados do país.

O Maranhão também está entre os 10 estados onde a variação negativa esteve acima da média nacional, que ficou em -3,3%. Com a eclosão da crise financeira mundial (2008) o crescimento do Maranhão foi menor que o do Brasil, pois, proporcionalmente, a economia local é muito mais vulnerável às flutuações externas, dado a quase que total dependência de sua economia à exportação de commodities (ferro, alumínio e soja).

Segundo ainda o IBGE, as atividades que mais influenciaram negativamente a variação em volume no Maranhão foram agricultura (inclusive apoio à agricultura e a pós-colheita), comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, além do setor de construção civil. No caso da agricultura, o IBGE estima que a queda é resultado da severa estiagem que atingiu o Maranhão no período.

Também houve queda na indústria, no setor de serviços e no comércio. Pelos dados oficiais, apenas alguns segmentos tiveram variação positiva. Tais como: eletricidade e gás, água e esgoto, indústrias extrativas (18%), atividades de gestão de resíduos e descontaminação (9%) e serviços de educação e saúde privados (10,3%). De acordo com o Sistema de Contas Regionais 2016, a participação do Maranhão no PIB nacional é de 1,4%.

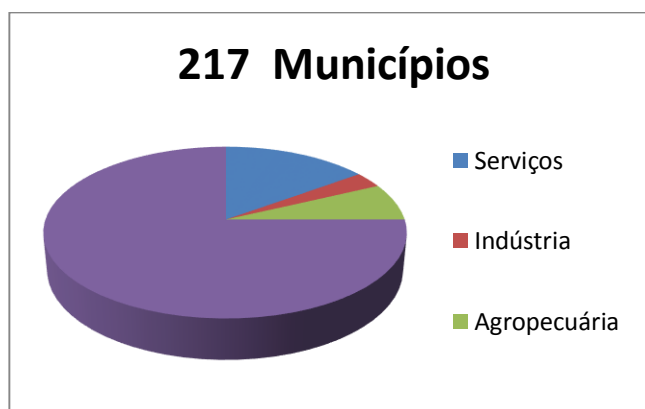
No que concerne ao PIB dos municípios, que é a riqueza gerada dentro das cidades, o IBGE considera a riqueza gerada por três setores de atividade econômica: indústria, agropecuária e serviços. Esse último tem uma subcategoria chamada Administração Pública,

que é apresentada separadamente pelo IBGE. Em 2016 a atividade econômica em 55% dos municípios brasileiros era dependente dos governos.

A pesquisa Produto Interno Bruto dos Municípios do IBGE revelou que, naquele ano, 3.062 das 5.570 cidades do país tinham administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social como as principais atividades. No ano anterior, o percentual era de 45,1%, o que correspondia a 2.511 municípios. Ou seja, passou a haver uma dependência maior das prefeituras para a geração de riqueza nas cidades.

Em Roraima, Paraíba, Piauí, Sergipe, Amapá e Rio Grande do Norte, mais de 90% apresentavam esse perfil de dependência. Nos estados da Região Sul apenas 11% mostravam tal condição. Analisando-se os dados dos 217 municípios do Estado do Maranhão tem-se os seguintes resultados: 75% das cidades dependem da gestão municipal para gerar riqueza, ou seja, a economia é inteiramente financiada pelos recursos públicos; o setor de serviços vem em segundo lugar liderando o PIB em 15% dos municípios; a agricultura representa a maior fatia do PIB em apenas 7% dos municípios, embora o setor do agronegócio receba anualmente um aporte significativo de recursos oriundos de bancos oficiais e privados; e, a indústria, por sua vez, é preponderantemente geradora de riqueza em somente 3% do total de municípios do Maranhão. O gráfico abaixo esclarece a questão:

Gráfico 1- Participação do setor público municipal



Fonte: Elaboração própria.

Ao analisar os dados acima, constata-se que o enfrentamento da corrupção é uma medida eficaz para melhorar o panorama da riqueza nos municípios, tendo em vista que o orçamento público é a fonte de renda mais substancial de 75% das cidades do Maranhão. Esta assertiva encontra respaldo em Karl Marx, que há 166 anos, afirmou em “A Luta de Classes na França (1848 –1850) que a corrupção endêmica é filha dos gastos estatais



descontrolados. Constatava que ela empobrecia o Estado, transferindo para as dinastias econômica, financeira e política riquezas geradas pela corrupção,

As enormes quantias de dinheiro que passavam pelas mãos do Estado davam oportunidade para fraudulentos contratos de fornecimento, corrupção, subornos, malversações e ladroerias de todo gênero. A pilhagem do Estado pelos financistas refletia-se nas obras públicas, nas relações entre os organismos da administração e os diversos fornecedores (MARX, 1848-1850).

4 CONCLUSÃO: o incontestado paradigma da transparência pública

Como advertia Marx, “suborno”, “corrupção”, “malversação” e “ladroerias”, não podem ser programa de governo. Para o notável pensador alemão, combater a corrupção está acima de ideologias. A teoria marxista da luta de classes entendia que a corrupção estatal era uma inimiga que os trabalhadores deveriam combater em todas as frentes. Portanto, torna-se verossímil que não basta apenas o governo central enviar os recursos para a mitigação de situações de pobreza e extrema pobreza, tem-se que fiscalizar.

. Sob este escopo o presente trabalho centra suas possibilidades de compreensão e desvendamento na postura teórica de ampliar a visão acerca da importância do poder público na geração de riqueza e o conseqüente aumento do PIB municipal. Nesse particular, o fortalecimento do controle social dos recursos, da transparência pública e dos mecanismos de controle interno municipais (controladorias, ouvidorias e procuradorias) podem, em grande medida, fortalecer a prevenção e o combate à corrupção nos municípios gerando desenvolvimento em regiões periféricas.

Assim, por determinação da Constituição Federal 1988, especificamente em seu artigo 37, toda a Administração Pública deve ser norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entretanto, foi com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000) que a eloqüência do paradigma da transparência pública se impôs como um dos princípios basilares do Estado Brasileiro e a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) vieram completar a regulamentação premente desse direito.

Desse modo, a LRF (art. 48) ao exigir a liberação ao pleno conhecimento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, asseguram aos agentes desenvolvimentistas reconhecer o potencial de retorno de investimento em determinado município.

CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019
Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de Janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpo.ufma.br

Da forma igual, a transparência dos atos administrativos que envolvem processos licitatórios para aquisição de produtos ou realização de serviços poderá atrair novos competidores ao mercado local expandindo, exponencialmente, as oportunidades de desenvolvimento econômico. Além de melhorar a aplicação do gasto público, vital para o desenvolvimento de regiões periféricas ao modo de produção capitalista.

No que concerne à questão do incontroverso paradigma da transparência pública para o fortalecimento da participação democrática da população na formulação, acompanhamento, implementação e avaliação das políticas/ações públicas, tanto a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto a Lei de Acesso à Informação (LAI), se configuraram em mecanismos imprescindíveis para o exercício do controle social.

Porquanto, a transparência pública é engrenagem fundamental para coibir práticas patrimonialistas e, por conseguinte, buscar o sociodesenvolvimento dos municípios. Convém salientar, que regiões que apresentam altos índices de corrupção têm mais dificuldades em atrair projetos de grande escala (PGEs) ou *outsiders* desenvolvimentistas (RIBEIRO, 2014).



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Desni Lopes. **O Campo e a Política: a participação do campesinato na política maranhense**. Monografia de graduação . UEMA, São Luís, 2008.

ALIER, J. M. “**Correntes do ecologismo**”. In: **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

ASSELIM, Victor. **Grilagem, corrupção e violência em terra de Carajás**. Petrópolis, Vozes, 1982.

BANCO DO NORDESTE. **Estudos e Pesquisas**. Disponível em:
<https://www.bnb.gov.br/estudos-e-pesquisas/asset_publisher/vXCmWDOyBpxW/content/cai-dependencia-de-recursos-federais-em-sete-estados-do-nordeste/50120?inheritRedirect=false> Acessado em: 30mar. 2019.

BARBOSA, Zulene (2001). **Maranhão, Brasil: lutas de classes e reestruturação produtiva em uma nova rodada de transnacionalização do capitalismo**. Tese de doutorado. São Paulo, PUC,SP.

BARBOSA, Zulene Muniz. **O GLOBAL E O REGIONAL: contradições entre os grandes empreendimentos e as desigualdades sociais no Maranhão**. Disponível em:
(http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011,CdVjornada,JORNADA_EIXO_2011,MESAS_TEMATICAS,O_GLOBAL_E_O_REGIONAL_GRANDES_PROJETOS_DESIGUALDADES_E_LUTAS_SOCIAIS_NO_MARANHAO_NEW.pdf) Acessado: 30mar.2019.

GOHN, Maria da Gloria. “Características e especificidades dos movimentos sociais latino-americanos”. In: **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PIB dos municípios**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=17998&t=sobre>> Acesso em: 10abr.2019.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 1, Vol. I,25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

PEREIRA FILHO, Jomar Fernandes. **FORMAÇÃO ECONÔMICA DO MARANHÃO: superexploração e estado oligárquico como entraves ao desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo1/formacao-economica-do-maranhao-superexploracao-e-estado-oligarquico-como-entraves-ao-desenvolvimento.pdf>> Acesso: 26 mar.2019.